

PORTARIA N.º 445, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 12 a 18 de setembro de 2018, a servidora **Ivete Corotto**, matrícula funcional nº 526-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Zeladora I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de seu irmão, senhor Eitor Jorge Corotto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO